



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Vigésima Segunda Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e cinco minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 109/2025 do Poder Executivo que altera o § 6º do art. 113 da Lei Municipal nº 2.340/2021, com redação dada pela Lei nº 2.448/2022, para redefinir a destinação da margem consignável para cartão de benefício. Projeto de Lei Complementar nº 110/2025 do Poder Executivo que dispõe sobre a regionalização das licitações públicas e o estabelecimento da política de desenvolvimento local e regional para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em procedimentos de compras públicas no Município de Nova Xavantina e dá outras providências. Projeto de Lei nº 114/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 115/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 117/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 118/2025 do Poder Executivo que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências. Projeto de Lei nº 119/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 120/2025 do Poder Executivo que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.470/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Subsídios da Administração Direta do Poder Executivo de Nova Xavantina e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis acima para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis. Obs. Os projetos de Leis Executivo de números 114, 115, 117, 118, 119 e 120/2025, para leitura em urgência especial foram analisados na presente reunião e emitido Pareceres no intervalo da presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT